

À
EMPRESA

Assunto: Procedimentos de observação obrigatória na gestão de recurso e execução dos projetos – **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Prezado(a) Sr(a),

- 1) Considerando que essa empresa figura como fornecedora cadastrada junto à **FAPEX** com o fim de participar de processo de prestação de serviços ou fornecimento de produtos aos clientes da **Fundação**;
- 2) Considerando que o procedimento instituído para a aquisição de bens ou contratação de serviços, de observância obrigatória, tem sido reiteradamente descumprido;
- 3) Considerando que esse descumprimento impõe à **FAPEX** a atuação em desconformidade com a legislação de regência, podendo, em razão disso, responder em diversas instâncias de controle.

A FAPEX RESOLVE:

Informar que são **TERMINANTEMENTE VEDADAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PESSOAS EXTERNAS AO QUADRO DO SETOR DE COMPRAS DESTA FUNDAÇÃO.**

Essas só poderão ser realizadas através da **FAPEX**, sendo certo que a prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos realizados sem a prévia emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (OF)**, diretamente pela **Fundação**, **não serão objeto de pagamento.**

A inobservância do procedimento acima descrito, poderá levar à exclusão dos dados da empresa, do cadastro de fornecedores da **FAPEX**, e à adoção de medidas legais cabíveis.

Cordialmente,



Antônio Fernando de Souza Queiroz
Diretor Executivo



Rosalba Oliveira
Superintendente